

Código de Conduta da Província de Fukui (versão 5)

(Apartir de 1 de junho de 2020)

A infecção por novo coronavírus tem o risco de “ser infectado” como “infectar alguém”.

Para proteger a vida e a saúde dos entes queridos, recomendo o seguinte a fim de evitar a propagação da infecção, criando um novo estilo de vida cotidiana.

1. Medida preventiva total contra a infecção

Não saia de casa quando tiver febre, tosse, sensação de cansaço físico persistente. Deixe uma distância de até 2m (no mínimo 1 m) entre as pessoas, use a máscara, lave as mãos com frequência, etc. Tome medidas completas tendo o máximo de cuidado para “ não transmitir e nem ser transmitida” o vírus da infecção.

Além disso, se tiver um membro da família que não está bem de saúde, separe a área de convivência, coma refeições separado, tomando medidas completas para evitar o contágio da infecção em casa.

2. Evite as viagens de vaivém para regiões metroplitatanas e periferias até 18 de junho (qui)

Evite o tráfego desnecessários e sem urgência para as áreas metropolitanas como Tóquio e Hokkaido e outras áreas onde continua a ocorrência da infecção.

Além disso, gostaria de solicitar as pessoas dessas áreas que evitem de vir a nossa província desnecessariamente e sem urgência.

3. “ Não crie ” e “ Nem se aproximem ” Evitem ambientes fechados, lotados e concetradas porque aumenta o risco de infecção

Evite "espaços ou ambientes fechados e mal ventilados", "locais lotados onde reúnem muitas pessoas" e " locais próximos onde você precisa conversar ou falar de perto" (evite o espirro das salivas) que possam causar infecção.

Evite também de frequentar, a casa de show ao vivo, e restaurantes com entretenimentos que há risco de ocorrer o caso de cluster como tem ocorrido até agora.

Além disso, evite refeições sociais desnecessárias e sem urgência em grande número de pessoas.

4. Antes de ir a uma Instituição Médica consulte por telefone

Caso tenha febre, tosse, sensação de cansaço físico persistente, telefone primeiro para hospital ou seu médico particular, e ao sair de casa para consulta médica não deixe de usar uma máscara sem falta.

Após a consulta, se estiver insegura ou preocupado com o resultado do exame evite de passar por várias instituições médicas para nova consulta, nesse caso consulte o Centro de Saúde Pública mais próxima.

5. Implementar Completamente as Medidas de Controle de Infecção no Local de Trabalho

Para reduzir o número de pessoas que vão trabalhar, revise seu estilo de trabalho introduzindo um sistema sistemático de trabalho em casa (teletrabalho) e sistema de revezamento de turno. Também, mantenha distância entre as pessoas e incentive o uso da máscara, lavagem das mãos e medição de temperatura ao chegar no trabalho. Evitar também o contato próximo nos vestiários, fumódromos e refeitórios. Evite locais como “Mippei (ambiente fechados)”, “Misshu (ambiente completamente lotados)”, “Missetsu (ambiente apertado e lotado)

Além disso, coopere com a prevenção da propagação da infecção não apenas pela pessoa que foi infectada, mas também manter em casa o funcionário que teve alto grau de contato com a pessoa infectada.

6. Implementar completamente as medidas de prevenção de infecções em estabelecimentos comerciais

Consulte as diretrizes de prevenção de propagação de infecção para cada categoria de negócios, e para impedir que as pessoas se juntem, sistematize o estilo de distribuição de senhas, refeições take-out, exigir o uso da máscara na entrada etc. Também coopere com os registro de informações de contatos dos clientes para caso ocorra a infecção.

Além disso, em caso de uma infecção, coopere com as investigações do Centro de Saúde Pública, como enviar a lista dos clientes.

7. Maximizar a Cooperação no Auxílio da Assistência Médica da Província de Fukui

Médicos e enfermeiros que exercem na Província de Fukui devem participar ativamente e cooperar com as medidas de controle de infecção em toda região de Fukui.

Além disso, para proteger o sistema médico, os dirigentes das creches, Instituições de Assistência Social e outros, devem cooperar totalmente para que os familiares da equipe médica que atuam no tratamento da infecção possam usufruí-los dos mesmos direitos do uso sem discriminação.

8. Proteção completa dos Direitos Humanos e Privacidades Pessoais

Por favor nunca discrimine ou despreze sem razão as pessoas infectadas e ou equipe médica, pessoa que teve alto grau de contato e famílias relacionadas

1 de junho de 2020

Governador da Província de Fukui
Sugimoto Tatsuji